



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE

Processo Administrativo nº 121/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 121/2025

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nada mais havendo a tratar e tendo em vista a exposição dos motivos acima, alicerçado no respaldo legítimo do art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica autorizada a contratação do respectivo objeto, adjudicado o presente Processo Administrativo em favor da empresa Vendelino Nos(Banda Parana Boys), inscrito no CNPJ nº 57.916.792/0001-66, e por consequência determino a emissão do Contrato e/ou Solicitação de Fornecimento.

O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme Art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

São João do Oeste, 21 de novembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

EVERTON KRONE WEHNER

Data: 21/11/2025 07:40:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Everton Krone Wehner

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes